



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 904

Conde, 12 de abril de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

DECRETO Nro 00008/13, de 01 de Abril de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conde o crédito suplementar no valor de R\$ 2.126.057,25 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00721/12

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.126.057,25 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.126.057,25 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde, em 01 de Abril de 2013

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 2001 1.002	Aquis. de Equip. e Materiais Permanentes para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
04 122 2001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Anul.dotação	4.150,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	29.136,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	71.000,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		104.286,00
02 02.	Núcleo Administrativo de Jacumã		
04 122 2004 2.004	Manutenção das Ativ. do Núcleo Administrativo de Jacumã		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	1.500,00
	TOTAL Núcleo Administrativo de Jacumã		2.500,00
02 03.	Secretaria de Administração		
04 122 2003 1.004	Aquisição de Equip.e Materal Permanente para Sécrtaria de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
04 122 2003 2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	49.200,00
	TOTAL Secretaria de Administração		109.200,00

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 04.	Secretaria de Finanças		
04 123 2005 1.006	Aquisição de Equip.e Materal Permanente para Sécrtaria de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
04 123 2005 2.005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	25.400,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	35.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		66.580,00
02 05.	Secretaria de Agricultura		
20 606 2008 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	10.346,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		10.346,00
02 06.	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
12 361 1014 2.912	Desenv.das Ativ.do Ens.Fundame-FUNDEB60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	118.694,60
12 361 1014 2.912	Manut.das Ativ.do Ens. Fundame-FUNDEB40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	189.725,15
	TOTAL Secretaria de Educação, Cultura e Desport		308.419,75
02 07.	Secretaria de Turismo		
23 695 1031 2.032	Manut. das Atividades da Sec. de Turismo		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	2.500,00

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 1031 2.066	Promoção do Turismo Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	40,00
23 695 1031 2.901	Realização de Eventos do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	110.000,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		113.340,00
02 09.	Fundo Municipal de Asist Social do Conde PETI		
08 243 1005 2.064	Manut.das Atividades da Jornada Ampliada PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	3.178,00
08 243 1005 2.701	Desenv.das Ativ.do Pro Jovem Adolescente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	7.002,00
08 244 1006 2.045	Desenv.das Ativ.da Sec.de Trabalho e Ass		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	104.417,32
08 244 1006 2.048	Manutenção dos Conselhos Municipais		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	3.370,00
	TOTAL Fundo Municipal de Asist Social do Co		117.967,32
02 10.	Secretaria de Obras e Servicos Urbanos		
15 451 1022 2.058	Manut.das Ativ.da Sec de Obras e Serviço		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	102.145,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	112.100,00

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DATAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		214.245,00
02 11 26 782 2006	Secretaria de Transportes Manut. das Atividades da Sec. de Transportes 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	12.188,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	110.000,00
	TOTAL Secretaria de Transportes		122.188,00
02 12 04 121 2007	Secretaria de Planejamento Manut. Ativ. Sec. Munic. de Represente e Projetos 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal civil	Anul.dotação	12.578,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento		12.578,00
02 13 04 122 2902	Secretaria de Defesa Municipal Manut. das Ativ. da Sec. da Defesa Municipal 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	34.676,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Secretaria de Defesa Municipal		44.676,00
02 14 18 541 2903	Secretaria do Meio Ambiente Manut. das Ativ. da Sec. do Meio Ambiente 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	19.660,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	456.000,00

Tatiana Corrêa de Oliveira  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		475.660,00
10 242 1008 2.917	02 15. Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.04.00 Desenvolvimento das atividades do CAPS Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	15.408,00
10 301 1008 2.034	Desenv.das Ativ.do PACS-Agentes de Saúde 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	17.000,00
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	Anul.dotação	4.643,99
10 301 1008 2.035	Desenv.das Ativ.do PSB - Saúde Bucal 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	15.894,00
10 301 1008 2.037	Manutenção das Atividades da Saúde 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	183.000,00
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	Anul.dotação	138.620,00
10 301 1008 2.049	Desen.de ativ. do CEO-Centros de Especial idades Odontológicas 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	5.752,00
10 305 1013 2.039	Desv.de Ativ.do Prog.de Epidemiologia e Controle de Doenças 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	7.249,00
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	2.257,15
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		389.824,18
26 452 2006 2.918	02 16. DMTRANS-Departamento Muni. de Transito 3.1.90.11.00 Manutenção das Atividades do DMTRANS Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	2.500,00

*Tatiana L. Corrêa de Oliveira*  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL DNTRANS-Departamento Muni. de Transit		2.500,00
04 122 1028 2.919	02 17. Sec.do Micro Crédito e Desenv.Econ.Suste Manut.Ativ.Sec.Micro Crédito e Desenv.Económico Sustentável		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	15.247,00
	TOTAL Sec.do Micro Crédito e Desenv.Econ.Su		15.247,00
16 482 1024 2.920	02 18. Sec.Municipal de Habit e Regular Fundiar Manut. das Ativ. Sec. Mun. Habit e Regul Fundária		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	6.500,00
	TOTAL Sec.Municipal de Habit e Regular Fund		6.500,00
20 608 1027 2.922	02 20. Sec.Municipal de Pesca e Aquicultura Manut. Ativ. Sec. Munic. Peçá e Aquicul tura		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Sec.Municipal de Pesca e Aquicultura		10.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.126.057,25</b>

Conde, 01 de Abril de 2013.  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 2004 02.02.3.1.90.11.00	Nucleo Administrativo de Jacumã Manutenção das Ativ. do Nécléo Administrativo de Jacumã Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		13.200,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
TOTAL Nucleo Administrativo de Jacumã			133.100,00
28 846 3901 0.003 4.6.91.71.00	Secretaria de Finanças Amortização de Dívida c/Encargos Sociais IPM Principal da Dívida Contratual Resgatado		200.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			200.000,00
12 361 1014 1.021 4.4.90.51.00	Secret de Educação, Cultura e Desporto Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Obras e Instalações		100.000,00
12 361 1014 1.075 4.4.90.61.00	Aquisições de Imóveis Aquisição de Imóveis		90.000,00
12 361 1014 2.016 3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	Formação Cont.de Prof. Técnicos Espec. e Pessoal de Apoio Escolar - MDE Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Equipamentos e Material Permanente		30.000,00

Tatiana L. Corrêa de Oliveira  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1014 2.018	Manutenção das Atividades do MDE 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		50.000,00
12 361 1014 2.020	Implantação do Programa Saúde na Escola 3.3.90.30.00 Material de Consumo		62.480,00
12 361 1019 2.027	Desenv.e Manut.das Ativ.do Transp. Escolar - PNATE 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		120.051,99
12 365 1034 1.053	Construção de Creche 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		100.000,00
12 365 1034 1.054	Reforma e Ampliação de Creches 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		100.000,00
12 365 1034 1.098	Aquisição de Equip.e Material Permanente para o Ensino Infantil 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
12 366 1016 2.021	Desenv.de Ativ.do Prog.de Educ.de Jovens e Adultos 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		14.000,00
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		16.000,00
	TOTAL Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		762.531,99
23 695 1031 1.094	Secretaria de Turismo 02 07. Const.de Centro Turist.em Jacumã em Parceria com o Gov. Federal 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		60.000,00
23 695 1031 1.099	Const.e Equip.de Esc.de Hotelaria em Parceria com o Gov. Federal 4.4.90.51.00 Obras e Instalações		70.000,00

  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

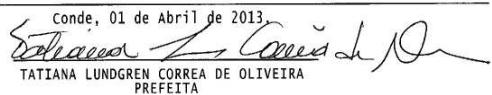
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		160.000,00
08 126 1005 1.056	Fundo Municipal de Assist Social do Conde 02 09. Implantação do Centro Digital com Acesso à Informática		82.697,32
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
08 244 1006 1.051	Aquis.de Equip.e Mat. Permanente para Assistência Social		15.270,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		117.967,32
08 244 1006 2.047	Distrib.de Enxovals p/ Mulheres Gestantes		80.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		161.790,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assist Social do Conde		60.000,00
15 451 1023 1.100	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02 10. Const.de Calçamento,Drenagem e Infra-Estura em Parceria com o Governo		40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00
16 482 1024 1.064	Const.e Refor.de Casas Populares em Parceria com o Gov. Federal		40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00
17 512 1035 1.078	Implantação de Saneamento Básico		40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00
17 512 1035 1.096	Const.de Melhorias Sanitárias Domiciliar es		40.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00

  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/13 de 01 de Abril de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Urbano		341.790,00
04 122 1036 1.104	02 12. Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 Implantação do Plano Diretor		40.895,75
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	TOTAL Secretaria de Planejamento		40.895,75
10 301 1008 2.036	02 15. Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.04.00 Desenv.das Ativ.do PSF-Saúde da Família		129.772,19
	Contratação por Tempo Determinado		
10 301 1009 1.041	10 301 1009 1.041 Aquis.de Veículo e Unidade Móvel de Saúde		130.000,00
	e Tipo Ambulância.		
28 846 3001 0.006	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
28 846 3001 0.010	28 846 3001 0.010 Amortização de Dívida com Encargos Sociais-IPSS		50.000,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		369.772,19
	TOTAL GERAL		2.126.057,25

Conde, 01 de Abril de 2013.  
  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

PORTARIA N.º 002-E/2013

CONDE-PB, 26 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ISAIAS MARCOS FILGUEIRA BATISTA, do cargo de VIGILANTE, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de conformidade com despacho constante do Processo nº 104/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 003-E/2013

CONDE-PB, 26 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SÔNIA MARIA CAMBOIM ARMSTRONG, do cargo de MÉDICA, com lotação fixada na SECRETARIA DE SAÚDE de conformidade com despacho constante do Processo nº 108/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 004-E/2013

CONDE-PB, 26 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, JERÔNIMO SEVERINO DA SILVA, do cargo de VIGILANTE, com lotação fixada na SECRETARIA DE TRANSPORTES de conformidade com despacho constante do Processo nº 105/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 005-E/2013

CONDE-PB, 26 DE MARÇO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido, GENIVALDO HONORATO DA SILVA FILHO, do cargo de VIGILANTE, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de conformidade com despacho constante do Processo nº 119/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0360/2013

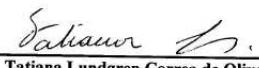
CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **WANDERLÂNIA CAVALTANTE DA SILVA** para exercer, em comissão, o cargo de **AGENTE DE CRÉDITO** símbolo DAE-2, com lotação fixada na **SECRETARIA DE MOCROCRÉDITO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




---

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0362/2013

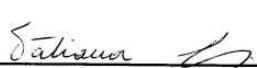
CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **ARIONALDO DE SOUZA** para exercer, em comissão, o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE PESCA E AQÜICULTURA** símbolo SSE, com lotação fixada na **SECRETARIA DE PESCA E AQÜICULTURA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




---

Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 0362/2013

CONDE-PB, 01 de Abril de 2013.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Nomear, **ARIONALDO DE SOUZA** para exercer, em comissão, o cargo de **SUBSECRETÁRIO DE PESCA E AQÜICULTURA** símbolo SSE, com lotação fixada na **SECRETARIA DE PESCA E AQÜICULTURA** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Tatiana Lundgren Correa de Oliveira  
Prefeita Municipal

**IPM****PORTRARIA n.º 001/2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**Retificar** a PORTARIA n.º 028/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 05 de outubro de 2012, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **RIZOMAR DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA**, matrícula 243, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no Ar. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o art. 40, § 5.º, da CF.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSÉNILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

**POR**TARIA n.<sup>o</sup> 002/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.<sup>o</sup> 332/2004.

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA n.<sup>o</sup> 024/2008, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a MARIA DENIZE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 24, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no Ar. 6.<sup>º</sup>, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o art. 40, § 5.<sup>º</sup>, da CF.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

**POR**TARIA n.<sup>o</sup> 003/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.<sup>o</sup> 332/2004.

**RESOLVE**

**Retificar a PORTARIA n.<sup>o</sup> 033/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 06 de novembro de 2012, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a MARIA AMÉLIA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 075, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no Ar. 6.<sup>º</sup>, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o art. 40, § 5.<sup>º</sup>, da CF.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

**POR**TARIA n.<sup>o</sup> 004/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.<sup>o</sup> 332/2004.

**RESOLVE**

**Retificar a PORTARIA n.<sup>o</sup> 007/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 14 de maio de 2010, para CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a GILVAN FERREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 1276, ocupante do cargo de Professor de História, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, § 1.<sup>º</sup>, I da CF, com redação dada pela EC n.<sup>o</sup> 41/2003, c/c art. 6.<sup>º</sup> - A da EC 41/03 acrescido pela EC 70 e c/c art. 22, § 1.<sup>º</sup> Lei Municipal n.<sup>o</sup> 332, de 28 de dezembro de 2004.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

**POR**TARIA n.<sup>o</sup> 005/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.<sup>o</sup> 332/2004.

**RESOLVE**

**Retificar a PORTARIA n.<sup>o</sup> 012/2011, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 12 de setembro de 2011, para CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE (COM PROVENTOS INTEGRAIS) a ELISABETH VENÂNCIO DE LIMA FÉLIX**, matrícula 268, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40, § 1.<sup>º</sup>, I da CF, com redação dada pela EC n.<sup>o</sup> 41/2003, c/c art. 6.<sup>º</sup> - A da EC 41/03, acrescido pela EC 70 e c/c art. 22, § 1.<sup>º</sup> Lei Municipal n.<sup>o</sup> 332, de 28 de dezembro de 2004.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

PORATARIA n.º 006/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**Retificar a PORTARIA n.º 015/2010**, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 02 de agosto de 2010, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARLENE DE BRITO SOARES, matrícula 061, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Administração, com fundamento no art. 40, § 1.º, III, alínea “a” da CF, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887/2004 e com o art. 24 da Lei Municipal 332/2003.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

PORATARIA n.º 007/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA n.º 009/2010**, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 04 de maio de 2012, para CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE (COM PROVENTOS INTEGRAIS) a REGINALDO PEDRO DA SILVA, matrícula 356, Eletricista, lotado na Secretaria de Administração e Urbanismo, com fundamento no art. 40, § 1.º, I da CF, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c art. 6.º - A da EC 41/03 acrescido pela EC 70 e c/c art. 22, § 1.º Lei Municipal n.º 332, de 28 de dezembro de 2004.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

PORATARIA n.º 008/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA de sua aposentadoria, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a VERA LÚCIA DA SILVA**, matrícula 274, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no Ar. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o art. 40, § 5.º, da CF.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

PORATARIA n.º 009/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA n.º 002/2010**, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 05 de março de 2010, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a MARIA LÚCIA DE SOUZA SOARES, matrícula 1108, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40, § 1.º, III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887/2004.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

PORATARIA n.º 010/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA n.º 022/2012, publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 03 de julho de 2012, para CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **JOSÉ VITORINO FILHO**, matrícula 1110, Vigilante, lotado na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 40, § 1.º, I da CF, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c art. 6.º - A da EC 41/03 e c/c art. 22, § 1.º Lei Municipal n.º 332, de 28 de dezembro de 2004.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 11/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **FERNANDA DE MÔRA NASCIMENTO**, matrícula 181, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV DA EC n.º 41/03, c/c § 5º, art. 40 da Constituição Federal.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 12/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **ANA MARIA DA SILVA**, matrícula 156, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV DA EC n.º 41/03, c/c § 5º, art. 40 da Constituição Federal.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 13/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 16 de fevereiro de 2012, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS PROPORIONAIS a **MARIA BERNADETE DE ARAÚJO ALEXANDRE**, matrícula 310, Merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso III da CF, com redação dada pela EC 41/03.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 14/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.**

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 16 de fevereiro de 2012, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **EDINALDA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula 231, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º, art. 40 da Constituição Federal.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 16/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.**

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 16 de fevereiro de 2013, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **MARIA DA PAIXÃO PEREIRA**, matrícula 207, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º, art. 40 da Constituição Federal.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 15/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.**

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 16 de fevereiro de 2013, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **VANILDA RUFINO DOS SANTOS**, matrícula 109, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º, art. 40 da Constituição Federal.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 17/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.**

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 02 de agosto de 2011, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **WALDERI DE SOUZA MÉLO**, matrícula 287, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º, art. 40 da Constituição Federal.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO**  
PRESIDENTE DO IPM

**PORTRARIA n.º 18/2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de aposentadoria publicada no Diário Oficial do Município de Conde em 12 de setembro de 2011, para CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PROVENTOS INTEGRAIS a **TELMA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 297, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c § 5º, art. 40 da Constituição Federal.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**

**PORTRARIA n.º 19/2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA de pensionista publicada no Diário Oficial do Município de Conde, para CONCEDER PENSÃO POR MORTE – PROVENTOS INTEGRAIS a **RENATO ARAÚJO DE SOUSA**, em razão do falecimento de sua genitora, a servidora **ZENIR DA SILVA ARAÚJO** matrícula 90112, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento no art. 40, § 7.º, inciso II e § 8.º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/03 C/C art. 7.º, inciso I e art. 35, II da Lei Municipal 332/04.

Conde – PB., em 01 de abril de 2013.



**JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM**